



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES
C.N.P.J.: 45.732.377/0001-73
Município: SANTA GERTRUDES

DECRETO Nº 2694/2026, de 5 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTA GERTRUDES e autorização contida na Lei Municipal nº 3279/2026, de 5 de Agosto de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.409,79, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

09.001 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

09.001.8.244.21.2758-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

RS15.409,79

05.500.0438.0000

UNIÃO - PROCAD - SUAS SF

15.409,79

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

RS15.409,79

05.500.0438.0000

(SF) - UNIÃO - PROCAD - SUAS SF

15.409,79

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de Agosto de 2026.

LÁZARO NOE DA SILVA

..528-**

Prefeito Municipal

ALINE CRISTINA ARTHUR

..468-**

Superintendente Administrativa